



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 172/2021

Santa Rosa do Tocantins, 01 de outubro de 2021.

“Nomeia em estágio probatório servidora pública municipal aprovada em concurso público realizado pelo município e dá outras providencias”.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Homologação do concurso público em 28 de dezembro de 2020, conforme estabelece o Edital nº. 001/2020, de 07 de fevereiro de 2020 (Edital de Concurso Público), de provas, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins).

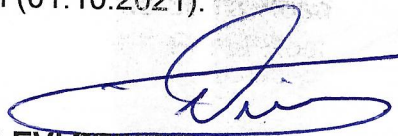
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data em Estágio Probatório a Senhora **ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

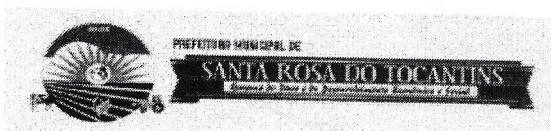
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um (01.10.2021).


LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Santa Rosa do Tocantins - TO. Lei criação nº 395/2017
Em <u>15/10/2021</u>
Edição nº: <u>269</u>
Página nº: <u>01</u>



Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº - Centro - CEP 77375-000
Santa Rosa do Tocantins - TO.
Fone: (63) 3388-1143 (63) 3388-1181
www.santarosa.to.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.092.629 2ª Via

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/02/2021

NOBRE ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS

FILIAÇÃO CATTANO DE JESUS RODRIGUES MERES
ALCIDES FERREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE SILVANÓPOLIS-TO

DATA DE NASCIMENTO 28/05/1993

DCC ORIGEM CERT. CAS. Nº 283, LV 01, FLS 283, EXP 24/07/2015
SILVANÓPOLIS-TO SSP-TO

FIS/PASEP 054.639.251-27

DIRIGENTES DE SAN SILVA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

215720, 1195837, 29020

Cartório de Silvanópolis
Comarca de Porto Nacional
Rua Antônio Ferreira dos Santos, Quadra 30, Lote 06, Centro - CEP: 77500-000 - Fone: (63) 3342-1145 - Silvanópolis-TO
Elzina Ferreira dos Santos e Silva - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). A presente fotocópia confere fielmente com o original. Dou fé.
Silvanópolis-TO, 16 de setembro de 2021.

Leila Maria Ferreira de Matos Silva - Titular Interina
127961AA-008901TRDU - Consulte este selo em <https://selodigital.tjto.org>
Emoi: R\$2.63, T.F.J. R\$0.74, Funct.viii: R\$0.52, ISS: R\$0.13, Total: R\$4.02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular: *Aliciene Rodrigues dos Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
CED8.43F8.B7E5.C38D

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:00:00 do dia 03/06/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Cartório de Silvanópolis
Comarca de Porto Nacional
Rua Antônio Ferreira dos Santos, Quadra 30, Lote 06, Centro - CEP: 77500-000 - Fone: (63) 3342-1145 - Silvanópolis-TO
Elzina Ferreira dos Santos e Silva - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). A presente fotocópia confere fielmente com o original. Dou fé.
Silvanópolis-TO, 16 de setembro de 2021.

Leila Maria Ferreira de Matos Silva - Titular Interina
127961AA-008901TRDU - Consulte este selo em <https://selodigital.tjto.org>
Emoi: R\$2.63, T.F.J. R\$0.74, Funct.viii: R\$0.52, ISS: R\$0.13, Total: R\$4.02

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número **054.639.251-27**
Nome **ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS**

Nascimento **28/05/1993**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS

Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro
Lei de Criação nº 862 de 22 de agosto de 1996
Rua Angélica Ribeiro Aranha, S/Nº
Santa Rosa do Tocantins - TO

COLÉGIO ESTADUAL TENENTE SALVADOR RIBEIRO

Nome do Estabelecimento de Ensino
Rua Angélica Ribeiro Aranha, S/Nº Santa Rosa do Tocantins - TO
Endereço Completo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Nome da Entidade Mantenedora

CERTIFICADO

Renovação de Reconhecimento Portaria SEDUC Nº. 8.619 de 30/12/2008.
Ato, Número, Data, Órgão Público que Regulariza o Curso

O Diretor do (a) **COLÉGIO ESTADUAL TENENTE SALVADOR RIBEIRO**

Confere a **ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS**

Nacionalidade Brasileira

Natural de Silvanópolis

Unidade de Federação Tocantins

Nascido (a) em 28 de maio de 1993, Carteira de Identidade 1.092.629

SSP - TO, o presente **CERTIFICADO**, por

haver concluído em 14 de dezembro de 2011 o Curso Médio Básico.

Fundamentação Legal: Com base na Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, Artigo 24, Inciso VII e o disposto no Regimento Escolar.

Edivaldo Tiburcio Lopes

Diretor (a)

Edivaldo Tiburcio Lopes

Diretor

Port 0354 de 17/03/2011

Aliciene R. dos Santos

Titular do Certificado

Maria Telma Barros Pereira

Secretário (a)

Maria Telma Barros Pereira

Secretária Geral

Inscrição nº 940199-1

CONFERE COM ORIGINAL
EM 20/05/2012
MIRIAM CARLOS ARAUJO RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 020/2011



TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

160.19490.19-0

9577152

0030

GO

Aliciane R. dos Santos

SIGNATURA DO TITULAR

IMPRESSIONAR DIREITO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

WESLEI PINTO DE CERQUEIRA e ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS

MATRÍCULA

1390480155 2015 2 00001 283 0000283 96

Nomes, prenomes, datas e locais de nascimento, nacionalidade, profissão, domicílio dos cônjuges e suas filiações

O NUBENTE: WESLEI PINTO DE CERQUEIRA, nascido aos 03 de Agosto de 1990, natural de Santa Rosa do Tocantins-TO, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, residente e domiciliado nesta cidade. Filho de Eladio Pinto de Cerqueira e Maria Valda Pinto Bailon.

A NUBENTE: ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS, nascida aos 28 de Maio de 1993, natural de Silvanópolis-TO, brasileira, solteira, Técnica de Enfermagem, residente e domiciliada nesta cidade. Filha de Caitano de Jesus Rodrigues Neres e Alcides Ferreira dos Santos.

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Vinte e quatro de Julho de Dois Mil e Quinze

DIA

24

MÊS

07

ANO

2015

NOME DO PRESIDENTE DA CELEBRAÇÃO

Juíza de Casamento, cidadã Laudi Tavares da Cunha

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO OFICIAL DO REGISTRO

Certidão de Nascimento, Declaração dos Contraentes, Atestados de Testemunhas.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ELE: Weslei Pinto de Cerqueira

ELA: Aliciene Rodrigues dos Santos

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

NOME DO OFÍCIO: Ofício de Registro civil das Pessoas Naturais
OFICIAL REGISTRADOR: Elzina Ferreira dos Santos e Silva
MUNICÍPIO/UF – Silvanópolis-TO
ENDEREÇO: Rua Antônio Ferreira dos Santos Lt. 30 Qd. 06 Centro
E-mail: cartoriosvp@yahoo.com.br

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e Local: 24/07/2015 – Silvanópolis-TO.



Elzina F. dos Santos Silva
Assinatura do Oficial
Elzina F. dos Santos Silva
Notária/Registradora

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

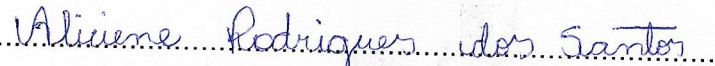
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

O Secretário Municipal de Administração, **Zilton Parente de Araújo**, tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei nº 335, de 09 de dezembro de 2013, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 003, de 01 de janeiro de 2021, dou posse nesta data a Servidora, Senhora **ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS, RG 1.092.629, CPF nº 054.639.251-27**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, assumindo o mesmo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação municipal pertinente. A nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, está apta, físico e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara não que exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista, ou ainda, em Fundação Pública. A Funcionária apresenta neste ato declaração de seus bens e valores que constituem seu patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2021.


Zilton Parente de Araújo

Secretário Municipal de Administração

De acordo, 

ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS

Empossada



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTA ROSA DO TOCANTINS

Governar a serviço do Povo e do Desenvolvimento Econômico e Social

ADM. 2021 a 2024

Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº - Centro – CEP 77375-000
Santa Rosa do Tocantins – TO.

Fone: (63) 3388-1143 (63) 3388-1181

www.santarosa.to.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO**

Portaria nº. 035/2021

Santa Rosa do Tocantins, 01 de outubro de 2021.

“Dispõe sobre lotação de servidora municipal aprovada em concurso público realizado pelo município, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a senhora ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para, a partir desta data, prestar serviços no Distrito de Cangas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santa Rosa do Tocantins, com carga de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2021.


LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTA ROSA DO TOCANTINS

Governar é cuidar do Bem e do Desenvolvimento Econômico e Social

ADM: 2021 a 2024

Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº - Centro - CEP 77375-000
Santa Rosa do Tocantins - TO
Fone: (63) 3388-1143
www.santarosa.to.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 68087332021

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS**, nacionalidade **BRASILEIRA**, filho(a) de **CAITANO DE JESUS RODRIGUES NERES** e **ALCIDES FERREIRA DOS SANTOS**, nascido(a) aos **28/05/1993**, natural de **SILVANOPOLIS/TO**, documento de identificação **1092629 SSP/TO**, CPF **054.639.251-27**.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:36 de 14/09/2021



68087332021

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **Aliciene Rodrigues dos Santos**, brasileira, casada, maior e capaz portadora da Identidade RG 1.092.629 2ª Via, expedida pela SSP/TO, inscrita no CPF N° 054.639.251.27, residente e domiciliada na Rua Edilton Araújo S/N no Distrito de Cangas, Município de Santa Rosa do Tocantins, CEP 77375-000, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Distrito de Cangas, Município de Santa Rosa do Tocantins -TO, 15 de Setembro de 2021

Eu, Aliciene Rodrigues dos Santos, brasileira, casada, maior e capaz portadora da Identidade RG 1.092.629 2ª Via, expedida pela SSP/TO, inscrita no CPF N° 054.639.251.27, residente e domiciliada na Rua Edilton Araújo S/N no Distrito de Cangas, Município de Santa Rosa do Tocantins, CEP 77375-000, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar.

DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atestado Médico

Atesto que a Sr.^a Aliciene Rodrigues dos Santos, sexo feminino, portadora da carteira de identidade nº 1.092.629, encontra-se no momento do presente exame médico em perfeitas condições de sanidade física e mental.

Santa Rosa do Tocantins, 17 de Setembro de 2021.

Dr.^a Silverlanda M. Pacheco
Médica
CRM: 5739 - TO

Dra. SILVERLANDA MOTA PACHECO
CRM-TO: 5739

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, **Aliciene Rodrigues dos Santos**, brasileira, casada, maior e capaz portadora da Identidade RG 1.092.629 2ª Via, expedida pela SSP/TO, inscrita no CPF N° 054.639.251.27, residente e domiciliada na Rua Edilton Araújo S/N no Distrito de Cangas, Município de Santa Rosa do Tocantins, CEP 77375-000.

Em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República/88, DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que **NÃO ocupo ou recebo** proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública, Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estado do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Distrito de Cangas, Município de Santa Rosa do Tocantins -TO, 15 de Setembro de 2021

Aliciene Rodrigues dos Santos

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, **Aliciene Rodrigues dos Santos**, brasileira, casada, maior e capaz portadora da Identidade RG 1.092.629 2ª Via, expedida pela SSP/TO, inscrita no CPF N° 054.639.251.27, residente e domiciliada na Rua Edilton Araújo S/N no Distrito de Cangas, Município de Santa Rosa do Tocantins, CEP 77375-000. **Declaro** para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE NO EXERCÍCIO DA
Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Eu, Aliciene Rodrigues dos Santos, brasileira, casada, maior e capaz portadora da Identidade RG 1.092.629 2ª Via, expedida pela SSP/TO, inscrita no CPF N° 054.639.251.27, residente e domiciliada na Rua Edilton Araújo S/N no Distrito de Cangas, Município de Santa Rosa do Tocantins, CEP 77375-000. Declaro para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública,

Aliciene Rodrigues dos Santos

órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
Declarante

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE NO EXERCÍCIO DA
Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Eu, Aliciene Rodrigues dos Santos, brasileira, casada, maior e capaz portadora da Identidade RG 1.092.629 2ª Via, expedida pela SSP/TO, inscrita no CPF N° 054.639.251.27, residente e domiciliada na Rua Edilton Araújo S/N no Distrito de Cangas, Município de Santa Rosa do Tocantins, CEP 77375-000. Declaro para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE NO EXERCÍCIO DA
Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Eu, Aliciene Rodrigues dos Santos, brasileira, casada, maior e capaz



6036 603689 0010 67131 5281

VALID THRU 10/24

ALICIENE RODRIGUES SANTOS
1394 013 00026415-4

mastercard

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO **28/05/1993** Nº INSCRIÇÃO **0391 6058 2704** D.V. ZONA **019** SEÇÃO **0057**

MUNICÍPIO / UF **SANTA ROSA DO TOCANTINS/TO** DATA DE EMISSÃO **10/12/2015**

JUIZ ELEITORAL

VAL DO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Aliciene Rodrigues dos Santos
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

POLEGAR DIREITO

NOME DO ELEITOR

ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO

28/05/1993

Nº INSCRIÇÃO

0391 6058 2704

D.V.

ZONA

019

SEÇÃO

0057

MUNICÍPIO / UF

SANTA ROSA DO TOCANTINS/TO

DATA DE EMISSÃO

10/12/2015

JUIZ ELEITORAL

[Assinatura]

Aliciene Rodrigues dos Santos

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CONFERE COM ORIGINAL
EM 20/09/2021
[Assinatura]

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS

Inscrição: 0391 6058 2704
UF: TO Zona: 0019 Seção: 0057



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
054.639.251-27



Nome
ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS

Nascimento
28/05/1993


VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
Aliciene Rodrigues dos Santos



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

CONTRATO Nº ____/2018

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Contrato de Prestação de Serviços, na forma e condições seguintes, que entre si fazem: de um lado como **CONTRATANTE, PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO**, e do outro, como **CONTRATADO (A): ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS**.

- 1) **CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS – TO**, Instituição de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. **24.851.503/001-39**, com sede a Praça: Ana Thomaz Nunes, s/nº- Centro, na cidade de Santa Rosa do Tocantins -TO., representado pelo Gestor, **Senhor AILTON PARENTE ARAÚJO**, brasileiro, casado, Portador do **RG nº.303.147 SSP- TO e do CPF nº.881.565.407-00**, residente e domiciliado na Rua Alice Aires, s/nº, centro, na cidade de Santa Rosa do Tocantins - TO.
- 2) **CONTRATADO (a) – ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do **RG nº. 1.092629 SSP- TO e do CPF nº. 054.639.251-27**, residente e domiciliada no Distrito de Cangas, Zona Rural, município de Santa Rosa do Tocantins.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL – O presente contrato ocorre na forma da **Lei Municipal nº. 405/2017 de 28/12/2017**, devidamente sancionada e homologada pelo **CONTRATANTE**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – Trata-se o presente de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, que será a partir desta data, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES ESPECIAIS – O (A) **CONTRATADO (A)** obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia com a **CONTRATANTE**, cumprindo quantitativamente e qualitativamente o objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de **R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais** que será depositado em Conta do contratado, observando a satisfatória execução dos serviços.

I – O(A) **CONTRATADO(A)** fica obrigado a aceitar as normas e as condições contratuais, os acréscimos ou supressões das aquisições que se fizerem necessários, até os limites previstos para cada caso.



Aliciene R. dos Santos

Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº - Centro - CEP 77375-000
Santa Rosa do Tocantins - TO
Fone: (63) 3388-1143- Fax: (63) 3388-1143
www.santarosa.to.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO DE RECURSOS – As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da **dotação orçamentária e elemento de despesa próprio para cada Secretaria e órgão de lotação que o contratado ocupar.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES: As partes aqui contratadas se obrigam a cumprir o estabelecido no presente Instrumento Contratual e também ao seguinte:

I – O CONTRATANTE se compromete a:

- a) - Cumprir o aqui pactuado, propiciando todos os meios legais para a execução do objeto contratual;
- b) - Pagar ao **CONTRATADO (A)** os valores consignados, nos dias estabelecidos na cláusula quarta deste Instrumento;
- c) Fiscalizar a execução dos trabalhos a serem prestados pelo **CONTRATADO (A)**;

II – O CONTRATADO (a) se compromete a:

- a) - Cumprir o aqui acertado, propiciando todos os meios legais para a execução do Objeto Contratual;
- b) - Atender as solicitações emanadas da **CONTRATANTE**;
- c) - Ser zeloso com o trabalho a ser prestado, não infringir as leis, regulamentos e ordens emanadas da Administração Municipal;
- d) - Não faltar ao trabalho sem prévia comunicação ao **CONTRATANTE** ou de seu Preposto;
- e) - Não transferir o objeto do presente contrato a terceiros sem a prévia autorização do **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO DO CONTRATO – O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, ou bilateralmente, mas sempre atendida à conveniência administrativa no interesse Público.

I - A critério da **CONTRATANTE**, caberá a rescisão do contrato, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, se ocorrer desistência ou desleixo por parte do(a) **CONTRATADO (A)**, ou ainda quando esta:

- a) - Não cumprir quaisquer de suas obrigações previstas neste contrato;



PREFEITURA DE
Santa Rosa
GOVERNO DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

Aline R. dos Santos

Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº - Centro - CEP 77375-000
Santa Rosa do Tocantins - TO
Fone: (63) 3388-1143- Fax: (63) 3388-1143
www.santarosa.to.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

- b) - Ocorrendo rescisão, a **CONTRATANTE**, procederá as medidas cabíveis para o caso, respondendo, o(a) **CONTRATADO(A)** por perdas e danos cobrados administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E MULTAS – A parte que infringir o presente contrato, será multado em 2% (dois por cento) do valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DOS TRIBUTOS – A CONTRATANTE reterá todos os tributos de sua competência e recolherá em guias individuais a quem tenha direito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS VÍNCULOS – Este contrato não gera nenhum vínculo empregatício entre o (a) **CONTRATADO (A)** e a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Este contrato tem vigência na data de sua assinatura e cessará seus efeitos em 29 de junho de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade desta municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO – As partes elegem o Foro da Comarca de Natividade /TO., para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que igualmente o firmam para que, assim, possa surtir seus regulares efeitos legais.

Santa Rosa do Tocantins – TO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.


AILTON PARENTE ARAÚJO
- CONTRATANTE -


ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS
- CONTRATADA-

Testemunhas:

1º - _____
CPF nº: _____

2º - _____
CPF nº: _____





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO**

Decreto nº 214/2018

Santa Rosa do Tocantins, 03 de maio de 2018.

“Dispõe sobre nomeação para exercer cargo em comissão, e dá outras providências”.

AILTON PARENTE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a partir desta data, servidora, **ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ESCOLA RURAL**, no Distrito de **Cangas**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Desporto e Lazer do Município de Santa Rosa do Tocantins.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2018.


AILTON PARENTE ARAÚJO
Prefeito Municipal



Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº - Centro – CEP 77375-000
Santa Rosa do Tocantins – TO
Fone: (63) 3388-1143-Fax: (63) 3388-1181



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

RESCISÃO CONTRATUAL nº 02/2018

- 1) Por este instrumento de Rescisão Contratual, de um lado, o **Município de Santa Rosa do Tocantins**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 24.851.503/0001-39, representado pelo Prefeito, **Sr. AILTON PARENTE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 303.147 SSP-TO e CPF nº. **881.565.407-00**, e, do outro lado, a **Sr^a. ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº. **1.092629 SSP- TO e do CPF nº. 054.639.251-27**, residente e domiciliada no Distrito de Cangas, Zona Rural, município de Santa Rosa do Tocantins., têm entre si ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir desta data, fica rescindido a pedido Contrato de Prestação de Serviços, relativos à execução de serviços de **Auxiliar Administrativo**, conforme contrato firmado entre as partes em 15 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – A partir da presente data, contratante e contratada, declaram não mais existir qualquer vínculo entre os mesmos, face o qual a contratada receberá os respectivos dias trabalhados até a assinatura do presente, dando por rasa e final quitação do contrato de prestação de serviços.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente Termo de Rescisão, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

Santa Rosa do Tocantins – TO., aos 02 dias do mês de maio de 2018.



AILTON PARENTE ARAUJO
Prefeito Municipal


ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo

Testemunhas:

Nome: _____
CPF nº. _____

Nome: _____
CPF nº. _____





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO**

CONTRATO Nº ____/2017

**INSTRUMENTO CONTRATUAL DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

Contrato de Prestação de Serviços, na forma e condições seguintes, que entre si fazem: de um lado como **CONTRATANTE, PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO**, e do outro, como **CONTRATADO (A): ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS**.

- 1) **CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS – TO**, Instituição de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº. 24.851.503/001-39**, com sede a Praça: Ana Thomaz Nunes, s/nº-Centro, na cidade de Santa Rosa do Tocantins -TO., representado pelo Gestor, **Senhor AILTON PARENTE ARAÚJO**, brasileiro, casado, Portador do **RG nº.303.147 SSP- TO e do CPF nº.881.568.407-00**, residente e domiciliado na Rua Alice Aires, s/nº, centro, na cidade de Santa Rosa do Tocantins - TO.
- 2) **CONTRATADO (a) – ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do **RG nº. 1.092629 SSP- TO e do CPF nº. 054.639.251-27**, residente e domiciliada no Distrito de Cangas, Zona Rural, município de Santa Rosa do Tocantins.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL – CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL – O presente contrato ocorre na forma da **Lei Municipal nº. 382/2016 de 15/12/2016**, devidamente sancionada e homologada pelo **CONTRATANTE**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – Trata-se o presente de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, que será a partir desta data, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES ESPECIAIS – O (A) **CONTRATADO (A)** obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia com a **CONTRATANTE**, cumprindo quantitativamente e qualitativamente o objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais** que será depositado em Conta do contratado, observando a satisfatória execução dos serviços.

I – O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado a aceitar as normas e as condições contratuais, os acréscimos ou supressões das aquisições que se fizerem necessários, até os limites previstos para cada caso.



Aliciene Rodrigues dos Santos
Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº Centro – CEP 77375-000
Santa Rosa do Tocantins – TO
Fone: (63) 3388-1143- Fax: (63) 3388-1143
www.santarosa.to.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO**

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO DE RECURSOS – As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da **dotação orçamentária e elemento de despesa próprio para cada Secretaria e órgão de lotação que o contratado ocupar.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES: As partes aqui contratadas se obrigam a cumprir o estabelecido no presente Instrumento Contratual e também ao seguinte:

I – O CONTRATANTE se compromete a:

- a) - Cumprir o aqui pactuado, propiciando todos os meios legais para a execução do objeto contratual;
- b) - Pagar ao **CONTRATADO (A)** os valores consignados, nos dias estabelecidos na cláusula quarta deste Instrumento;
- c) Fiscalizar a execução dos trabalhos a serem prestados pelo **CONTRATADO (A)**;

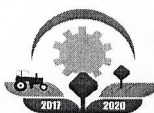
II – O CONTRATADO (a) se compromete a:

- a) - Cumprir o aqui acertado, propiciando todos os meios legais para a execução do Objeto Contratual;
- b) - Atender as solicitações emanadas da **CONTRATANTE**;
- c) - Ser zeloso com o trabalho a ser prestado, não infringir as leis, regulamentos e ordens emanadas da Administração Municipal;
- d) - Não faltar ao trabalho sem prévia comunicação ao **CONTRATANTE** ou de seu Preposto;
- e) - Não transferir o objeto do presente contrato a terceiros sem a prévia autorização do **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO DO CONTRATO – O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, ou bilateralmente, mas sempre atendida à conveniência administrativa no interesse Público.

I - A critério da CONTRATANTE, caberá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, se ocorrer desistência ou desleixo por parte do(a) **CONTRATADO (A)**, ou ainda quando esta:

- a) - Não cumprir quaisquer de suas obrigações previstas neste contrato;



Aliciane Rodrigues dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

- b) - Ocorrendo rescisão, a **CONTRATANTE**, procederá as medidas cabíveis para o caso, respondendo, o(a) **CONTRATADO(A)** por perdas e danos cobrados administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E MULTAS – A parte que infringir o presente contrato, será multado em 2% (dois por cento) do valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DOS TRIBUTOS – A **CONTRATANTE** reterá todos os tributos de sua competência e recolherá em guias individuais a quem tenha direito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS VÍNCULOS – Este contrato não gera nenhum vínculo empregatício entre o (a) **CONTRATADO (A)** e a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Este contrato tem vigência na data de sua assinatura e cessará seus efeitos em 15 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade desta municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO – As partes elegem o Foro da Comarca de Natividade /TO., para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

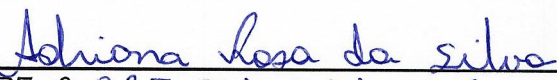
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que igualmente o firmam para que, assim, possa surtir seus regulares efeitos legais.

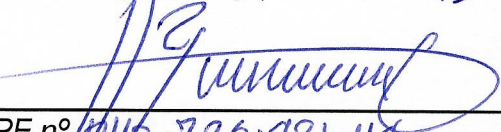
Santa Rosa do Tocantins – TO, ao 01 dia do mês de agosto de 2017.


AILTON PARENTE ARAÚJO
-CONTRATANTE -

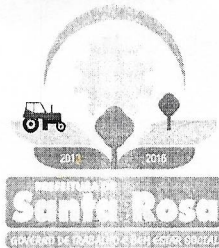

ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS
- CONTRATADO -

Testemunhas:

1º - 
CPF nº: 025.377.041-43

2º - 
CPF nº: 042.726.421-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

DECRETO/ADM/RH Nº. 079 - A/2016

Santa Rosa do Tocantins, 14 de janeiro de 2016.

“Dispõe sobre nomeação para exercer cargo em comissão, e dá outras providências”.

AILTON PARENTE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a senhora ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete na Escola Rural Pedro Rodrigues Nelo Distrito de Cangas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Desporto e Lazer do Município de Santa Rosa do Tocantins.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2016.


AILTON PARENTEARAÚJO
Prefeito Municipal



Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº - Centro - CEP 77575-000
Santa Rosa do Tocantins - TO
Fone: (63) 3388-1143- Fax: (63) 3388-1181


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número
054.639.251-27

Nome
ALCIENE RODRIGUES DOS SANTOS

Nascimento
28/05/1993

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO CIVIL
 REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



POLEGAR DIREITO



Alciene Rodrigues dos Santos

CÓDIGO DE CONTROLE
CED8.43F8.B7E5.C38D

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 10:00:00 do dia 03/06/2011 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº **4.092.629** DATA DE EMISSÃO **18/01/2008**

NOME **ALCIENE RODRIGUES DOS SANTOS**
 Função **CAITANO DE JESUS RODRIGUES NERES ALCIDES FERREIRA DOS SANTOS**

NATURALIDADE **SILVANOÓPOLIS-TO** DATA DE NASCIMENTO **28/05/1993**
 DOB: ORIGEM

Cert. Nasc. Nº 6154, Lv. A-04, Fls 163, Exp. 16/09/1994
 Santa Rosa do Tocantins - TO

CPF **11182**

INSCRIÇÃO Nº **054.639.251-27**



TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

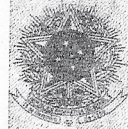
Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

160.19490.19-0

NÚMERO

9577152

SÉRIE

0030

UF

GO

Alciane R. dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



Govina

AB 1394

C. 26415-4

OP 013

91103955

14/04/15

govina



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL TENENTE SALVADOR RIBEIRO

Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro
Lei de Criação 862 de 22 de agosto de 1996
Rua Angélica Ribeiro Aranha, S/Nº
Santa Rosa do Tocantins - TO

COLÉGIO ESTADUAL TENENTE SALVADOR RIBEIRO
Entidade Mantenedora: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

ATO DE LEGALIZAÇÃO: Renovação de Reconhecimento Portaria SEDUC Nº. 8.619 de 30/12/2008.

Endereço: Rua Angélica Ribeiro Aranha, s/nº Bairro: Centro

CEP: 77.375-000. Cidade: Santa Rosa do Tocantins-TO

Telefone: (63) 3388-1145

HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO MÉDIO

ID: 112946972690

ALUNO (A): Aliciene Rodrigues dos Santos	SEXO: Feminino	DATA NASCIMENTO: 28/05/1993
NACIONALIDADE: Brasileira	NATURAL DE: Silvanópolis	UF: TO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1.092.629	ORGÃO EXP: SSP-TO	
PAI: Caitano de Jesus Rodrigues Neres	MÃE: Alcides Ferreira dos Santos	

ESTUDOS REALIZADOS

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE/ UF	CURSO HABILITAÇÃO	RESULTADO FINAL
1ª	2009	Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro	Santa Rosa do Tocantins - TO	Médio Básico	Aprovada
2ª	2010	Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro	Santa Rosa do Tocantins - TO	Médio Básico	Aprovada
3ª	2011	Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro	Santa Rosa do Tocantins - TO	Médio Básico	Aprovada

DISCIPLINAS	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		TOTAL CH
	Nota ou Conceito	C.H	Nota ou Conceito	C.H	Nota ou Conceito	C.H	
Língua Portuguesa	8,2	200	8,5	200	8,1	200	600
Arte	9,8	40	9,3	40	8,0	40	120
Educação Física	9,1	80	9,0	40	8,6	40	160
Matemática	9,6	160	9,0	160	9,5	160	480
Física	8,8	80	8,2	80	8,3	80	240
Química	8,1	80	8,2	80	8,5	80	240
Biologia	8,4	80	8,7	80	8,5	80	240
História	8,5	80	8,4	80	8,2	80	240
Geografia	8,2	80	9,1	80	8,3	80	240
Filosofia	9,4	40	9,0	40	7,4	40	120
Sociologia	9,4	40	9,2	40	8,7	40	120
Língua Estr. Moderna (Inglês)	8,3	80	8,2	80	8,0	80	240
Extracurricular							
Redação	8,6	40					
TOTAL DE HORAS AULAS		1040		1000		1000	3040
RESULTADO FINAL	APROVADA		APROVADA		APROVADA		

OBS:

Santa Rosa do Tocantins, 13 de junho de 2012.

Diretor (a)
Edvaldo Tiburcio Lopes
Diretor
Port 0354 de 17/03/2011

Secretário (a)
Maria Tereza G. Pereira
Secretária Geral
Matrícula nº 348209-9

Funcionário (a)
Celi Jane Maria de Sousa
Ass. Administrativa
Matrícula Nº 822683-1

Conferido por
Matrícula 672838-7
Inspectora de Ensino
DRE - Ponta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

WESLEI PINTO DE CERQUEIRA e ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS

MATRÍCULA

1390480155 2015 2 00001 283 0000283 96

Nomes, prenomes, datas e locais de nascimento, nacionalidade, profissão, domicílio dos cônjuges e suas filiações

O NUBENTE: WESLEI PINTO DE CERQUEIRA, nascido aos 03 de Agosto de 1990, natural de Santa Rosa do Tocantins-TO, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, residente e domiciliado nesta cidade. Filho de Eladio Pinto de Cerqueira e Maria Valda Pinto Bailon.

A NUBENTE: ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS, nascida aos 28 de Maio de 1993, natural de Silvanópolis-TO, brasileira, solteira, Técnica de Enfermagem, residente e domiciliada nesta cidade. Filha de Caitano de Jesus Rodrigues Neres e Alcides Ferreira dos Santos.

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Vinte e quatro de Julho de Dois Mil e Quinze

DIA

24

MÊS

07

ANO

2015

NOME DO PRESIDENTE DA CELEBRAÇÃO

Juíza de Casamento, cidadã Laudi Tavares da Cunha

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO OFICIAL DO REGISTRO

Certidão de Nascimento, Declaração dos Contraentes, Atestados de Testemunhas.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ELE: Weslei Pinto de Cerqueira
ELA: Aliciene Rodrigues dos Santos

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

NOME DO OFÍCIO: Ofício de Registro civil das Pessoas Naturais
OFICIAL REGISTRADOR: Elzina Ferreira dos Santos e Silva
MUNICÍPIO/UF – Silvanópolis-TO
ENDEREÇO: Rua Antônio Ferreira dos Santos Lt. 30 Qd. 06 Centro
E-mail: cartoriosvp@yahoo.com.br

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e Local: 24/07/2015 – Silvanópolis-TO.



Elzina F. dos Santos Silva
Assinatura do Oficial
Elzina F. dos Santos Silva
Notária / Registradora

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE FISCALIZAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO
Lei 9.394/96 e Portaria/SEDUC-TO/0742/2004
REGISTRO DE DOCUMENTO
Nº 126736 Livro 213 Folia 37
Ponto Nacional, 25 de Junho de 2012

[Assinatura]
Washington Costa Martins
M3 nº 49-NM.
Diretor Regional de Ensino
DIREÇÃO Nacional

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Aliciene Rodrigues dos Santos

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS

NOME DO ELEITOR

DATA DE NASCIMENTO 28/05/1993

NASCIMENTO 0391 6068 2704

MUNICÍPIO/UF SANTA ROSA DO TOCANTINS/TO

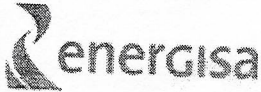
ZONA 019

SEÇÃO 0057

DATA DE EMISSÃO 10/12/2015

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
104 Norte, Conjunto 04 Lt 12-A, - Palmas - To
CNPJ 25086034/0001-71 / IE 29031999-5

Nota Fiscal - Série B - 412795

Cód. Fiscal de operação: 5.258

FAT: 05-2015859748146-92

Seu número
Unidade Consumidora - UC

16158615

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Dados do Cliente

CAITANO DE JESUS RODRIGUES NERES

RANI/CNPJ/CPF: 83170600125 IE:

Pov Caçangas, - Rural - CEP: 77375-000 - Santa Rosa do Tocantins - TO

Mês	Vencimento	Consumo Faturado kWh	Valor (R\$)
11/2015	10/12/2015	76	20,30

Dados da U.C.

Classe: RESIDENCIAL

SubClasse: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

Grupo de Tensão: B

Fase: MONOFASICO

Local: 0152

Etapa / Livro / Seq: 16 / 152372 / 191

Perdas do Ramal:

Fator de Potência:

Dados do Fornecimento

Tensão nominal ou contratada (V): 220

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Equipamento: 1000504250

Perdas de Transformações (%): 0

Dados da Leitura

Leitura Atual: 25/11/2015

Leitura Anterior: 27/10/2015

Próxima Leitura: 24/12/2015

Número de Dias Faturados: 29

Origem da Leitura Atual: Lida

Consumo médio diário: 2,62

Média dos 12 últimos meses: 48,00

Emissão: 25/11/2015

Apresentação: 03/12/2015

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado	Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Total (R\$)
Consumo	kWh	4001	3925	1,0000	76,00	76,00	Consumo	30	0,159240	4,77
							Consumo	46	0,272990	12,55
							Adic Band. Vermelha			1,71
							Icms			0,00
							Cofins			1,04
							Pis			0,23
							Subtotal (R\$)			20,30

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,00000	0,00
COFINS	20,27	5,08960	1,04
PIS	20,27	1,10490	0,23

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)						
Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma (R\$)	
7,46	1,50	9,55	0,52	1,27	20,30	

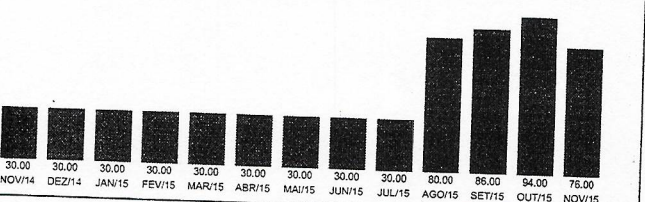
Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Notificação de Suspensão do Fornecimento

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Mês	Valor R\$	Vencimento

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 25/11/2015
F53B.93D5.ED48.292C.EC26.989E.929F.2E6F

Mensagens
Períodos Band. Tarif.: Vermelha: 28/10-25/11
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 19,50